

DECRETO Nº 14982/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação Especialização em Políticas Públicas, à servidora Maristela Marcia Vieira Pereira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação Especialização **em Políticas Públicas**, junto a Faculdade São Braz - FSB, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARISTELA MARCIA VIEIRA PEREIRA**, matrícula funcional 15041-1, portadora do RG 7.055.494-1/PR e do CPF/MF 022.824.829-99, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 01 de janeiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças